

**– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –**

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) – CNPJ: 02.666.567/0001-27



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº113/2017**

Processo Licitatório nº 130/2017

Pregão nº 057/2017

Registro de preços nº040/2017

No dia 05 dias do mês de abril de 2017, reuniu-se na sala das licitações, situada a rua Getúlio Vargas, 149, centro, Arcos/MG, cep 35588-000, a Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal 3254 de 15/06/2010, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão nº057/2017 Processo de Registro de Preços nº040/2017 por deliberação da Pregoeira publicada em Jornal GAZETA ARCOENSE E NO SITE : [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br) e adjudicada pela pregoeira e Equipe de apoio nomeados pela portaria anexa ao edital, RESOLVEM registrar os preços para Aquisição de material odontológico, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**01 - OBJETO:**

I – O objeto deste PREGÃO é o registro de material odontológico para diversos setores da saúde, conforme anexos do edital.

**02 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I – A Ata de Registro de Preços com força contratual será usada pelo Fundo Municipal de Saúde.

**04 – DO PREÇO**

I- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no pregão.

II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 3254 de 15/06/2010, que institui o Registro de Preços do Município, assim

# - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) - CNPJ: 02.666.567/0001-27



63	4mmx140mm Lixa de Resina / Lixa de Acabamento e Polimento Dental - Média Fina c/ Centro Neutro 4mmx170mm	cx c/150un.	20	9,40
65	Matriz aço 5 mm	unidade	20	1,75
67	Microbrush / Aplicadores Descartáveis de Polipropileno e Fibras de Nylon	cx c/100un.	100	11,60
71	Óxido de Zinco Puríssimo p/ Uso Oodntológico	frs c/50g	10	5,60
73	Pasta Alveolar Antiséptica e Analgésica	frs c/12g	10	7,20
76	Porta Agulha (PERMANENTE)	unidade	10	22,40
93	Solução de Ácido Fosfórico a 37% em gel	pacote com 03 seringas preenchidas	50	5,85
95	Tira Transparente de Poliéster 10mmx120mmx0,05mm	env. c/50un.	300	1,65

## 6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

I - A Ata de registro de preços será formalizada na sala de licitações.

II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III - Se a qualidade Da mercadoria não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada disponibilizará esclarecimentos sob o ocorrido sob pena de aplicação de penalidades.

IV - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar os acréscimos de até cem por cento nas quantidades estimadas.

V- As empresas detentoras da presente ata, poderão , facultativamente, aceitar acréscimos superiores a cem por cento, dentro do prazo de validade do registro de preços

## 7 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas para o registro de preços no presente instrumento, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida e permite a aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ao critério a administração.

II- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pelo nota de empenho, a Administrativo poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

III - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

IV - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -**

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) - CNPJ: 02.666.567/0001-27



- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:
- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços; não retirar a ordem de fornecimento.
  - B - a detentora der causa a rescisão administrativa do contrato; em hipótese de inexecução total ou parcial do contrato.
  - C - apresentar preços superiores aos de mercado;
  - D- razões de interesse publico;
  - E - a solicitação de cancelamento do registro de preços deverá ser feito com 30( trinta ) dias de antecedência.

**12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I - Integram esta ata, o edital do pregão nº057/2017 propostas das empresas classificadas no certame.
- II - fica eleito o foro da comarca de Arcos, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer duvidas decorrente da presente Ata
- III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o decreto Instituidor do Registro de Preços:3254 de 15/6/2010, Lei Federal 8.666/93, Lei 10520/02 e demais normas aplicáveis.

Arcos, 05 de abril de 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG  
CONTRATANTE

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA

Samuel A. Meneses de André  
Assessor Jurídico  
MSPM 5.120-9

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS

**– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –**

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) – CNPJ: 02.666.567/0001-27



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº113/2017**  
**Processo Licitatório nº 130/2017**  
**Pregão nº 057/2017**  
**Registro de preços nº040/2017**

No dia 05 dias do mês de abril de 2017, reuniu-se na sala da licitações, situada a rua Getúlio Vargas, 149, centro, Arcos/MG, cep 35588-000, a Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal 3254 de 15/06/2010, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão nº057/2017. Processo de Registro de Preços nº040/2017 por deliberação da Pregoeira publicada em Jornal GAZETA ARCOENSE E NO SITE : [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br) e adjudicada pela pregoeira e Equipe de apoio nomeados pela portaria anexa ao edital, RESOLVEM registrar os preços para Aquisição de material odontológico, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**01 - OBJETO:**

I – O objeto deste PREGÃO é o registro de material odontológico para diversos setores da saúde, conforme anexos do edital.

**02 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- I – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I – A Ata de Registro de Preços com força contratual será usada pelo Fundo Municipal de Saúde.

**04 – DO PREÇO**

- I- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no pregão.
- II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 3254 de 15/06/2010, que institui o Registro de Preços do Município, assim

**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -**Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) - CNPJ: 02.666.567/0001-27

	4mmx140mm			
63	Lixa de Resina / Lixa de Acabamento e Polimento Dental - Média Fina c/ Centro Neutro 4mmx170mm	cx c/150un.	20	<b>9,40</b>
65	Matriz aço 5 mm	unidade	20	<b>1,75</b>
67	Microbrush / Aplicadores Descartáveis de Polipropileno e Fibras de Nylon	cx c/100un.	100	<b>11,60</b>
71	Óxido de Zinco Puríssimo p/ Uso Oodntológico	frs c/50g	10	<b>5,60</b>
73	Pasta Alveolar Antiséptica e Analgésica	frs c/12g	10	<b>7,20</b>
76	Porta Agulha (PERMANENTE)	unidade	10	<b>22,40</b>
93	Solução de Ácido Fosfórico a 37% em gel	pacote com 03 seringas preenchidas	50	<b>5,85</b>
95	Tira Transparente de Poliéster 10mmx120mmx0,05mm	env. c/50un.	300	<b>1,65</b>

**6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

I - A Ata de registro de preços será formalizada na sala de licitações.

II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III - Se a qualidade Da mercadoria não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada disponibilizará esclarecimentos sob o ocorrido sob pena de aplicação de penalidades.

IV - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar os acréscimos de até cem por cento nas quantidades estimadas.

V- As empresas detentoras da presente ata, poderão , facultativamente, aceitar acréscimos superiores a cem por cento, dentro do prazo de validade do registro de preços

**7 - DAS PENALIDADES**

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas para o registro de preços no presente instrumento, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida e permite a aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ao critério a administração.

II- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pelo nota de empenho, a Administrativo poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

III - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

IV - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -**

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) - CNPJ: 02.666.567/0001-27



I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços; não retirar a ordem de fornecimento.
- B - a detentora der causa a rescisão administrativa do contrato; em hipótese de inexecução total ou parcial do contrato.
- C - apresentar preços superiores aos de mercado;
- D- razões de interesse publico;
- E - a solicitação de cancelamento do registro de preços deverá ser feito com 30( trinta ) dias de antecedência.

**12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I - Integram esta ata, o edital do pregão nº057/2017 propostas das empresas classificadas no certame.
- II - fica eleito o foro da comarca de Arcos, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer duvidas decorrente da presente Ata
- III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o decreto Instituidor do Registro de Preços:3254 de 15/6/2010, Lei Federal 8.666/93, Lei 10520/02 e demais normas aplicáveis.

Arcos, 05 de abril de 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG  
CONTRATANTE

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA

Assessor Jurídico  
MASPM 5.120-9 ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS

**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -**

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) - CNPJ: 02.666.567/0001-27



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº114/2017**

Processo Licitatório nº 130/2017

Pregão nº 057/2017

Registro de preços nº040/2017

No dia 05 dias do mês de abril de 2017, reuniu-se na sala das licitações, situada a rua Getúlio Vargas, 149, centro, Arcos/MG, cep 35588-000, a Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal 3254 de 15/06/2010, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão nº057/2017 Processo de Registro de Preços nº040/2017 por deliberação da Pregoeira publicada em Jornal GAZETA ARCOENSE E NO SITE : [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br) e adjudicada pela pregoeira e Equipe de apoio nomeados pela portaria anexa ao edital, RESOLVEM registrar os preços para Aquisição de material odontológico, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**01 - OBJETO:**

I – O objeto deste PREGÃO é o registro de material odontológico para diversos setores da saúde, conforme anexos do edital.

**02 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I – A Ata de Registro de Preços com força contratual será usada pelo Fundo Municipal de Saúde.

RP

Handwritten signature

## - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) - CNPJ: 02.666.567/0001-27



### 04 - DO PREÇO

I- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no pregão.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 3254 de 15/06/2010, que institui o Registro de Preços do Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do pregão 057/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

### II - OBRIGAÇÕES:

A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, a regularidade da documentação por ele apresentada, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

A CONTRATADA deverá informar ao CONTRATANTE eventual alteração de sua razão social, ou de seu controle acionário, ou de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, encaminhando os documentos respectivos, devidamente registrados.

### 5- DO VALOR, PAGAMENTO

I - O valor registrado é o do quadro abaixo:

Item	Nome / Genérico	Apres.	QUANT	Valor Unitário
2	Adesivo à base de álcool, Restaurações mais duráveis;	Frasco de 08 ml	10	<b>61,89</b>
3	Adesivo e Primer - Agente de União Multi- uso com Flúor Fotopolimerizável Monocomponente 2.1	fr c/ 4ml	10	<b>8,65</b>
4	Agulha G13 p/ Sutura de Aço Inox Fundo Falso Formato Circular	env. c/12unidades	10	<b>19,32</b>
5	Agulha G15 p/ Sutura de Aço Inox Fundo Falso Formato Circular	env. c/12unidades	10	<b>19,32</b>
6	Agulha Gengival 30G Curta / Agulha Descartável Gengival Siliconizada	cx c/100unidades	10	<b>29,67</b>
7	Agulha p/ sutura odontológico c/ fio de sede 45 cm - 4-0 agulha triangular (1/2 circ, ct 1,7cm)	cx c/24 unidades	10	<b>30,77</b>
8	Amálgama em capsulas,	pote com 50 unidades	8	<b>95,09</b>
9	Anestésico / Cloridrato de Prilocaina com Felipressina 0,03UI/ml Solução Injetável	cx c/50tubetes c/1,8ml	50	<b>42,78</b>
10	Anestésico Tópico Gel / Benzocaína 20% Sabor Framboesa	pote c/12g	30	<b>5,88</b>
13	Broca - Ponta Diamantada 1011	unidade	20	<b>1,60</b>
14	Broca - Ponta Diamantada 1012	unidade	20	<b>1,60</b>

PRB

Alencar



## - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) - CNPJ: 02.666.567/0001-27



15	Broca - Ponta Diamantada 1013	unidade	20	<b>1,60</b>
16	Broca - Ponta Diamantada 1014	unidade	20	<b>1,60</b>
17	Broca - Ponta Diamantada 1016	unidade	20	<b>1,60</b>
18	Broca - Ponta Diamantada 1032	unidade	7	<b>1,60</b>
19	Broca - Ponta Diamantada 1033	unidade	7	<b>1,60</b>
20	Broca - Ponta Diamantada 1034	unidade	7	<b>1,60</b>
21	Broca - Ponta Diamantada 1035	unidade	7	<b>1,60</b>
22	Broca - Ponta Diamantada 1153	unidade	7	<b>1,60</b>
23	Broca - Ponta Diamantada 2068	unidade	7	<b>1,60</b>
24	Broca - Ponta Diamantada 3118 F	unidade	7	<b>1,60</b>
25	Broca - Ponta Diamantada 3122	unidade	7	<b>1,60</b>
26	Broca - Ponta Diamantada 3122 F	unidade	7	<b>1,60</b>
28	Broca - Ponta Diamantada 3195F - Multilaminadas p/ Polimento de Baixa Rotação (forma de chama)	unidade	7	<b>1,60</b>
29	Broca Carbide 1558	unidade	50	<b>4,40</b>
30	Broca Carbide 170	unidade	7	<b>4,40</b>
31	Broca Carbide FG 701	unidade	7	<b>4,40</b>
32	Broca Carbide FG 702	unidade	7	<b>4,40</b>
33	Broca Carbide nº 04	unidade	7	<b>4,40</b>
34	Broca Carbide nº 06	unidade	7	<b>4,40</b>
35	Broca Shofu (pedra de arkansas)	unidade	100	<b>11,82</b>
36	Broca tipo Shofú	unidade	7	<b>11,82</b>
37	Cabo de Bisturi nº 3	unidade	10	<b>7,18</b>
39	Caneta de alta rotação extra-torque - refrigeração tripla, SEM push BOTOM	unidade	15	<b>336,72</b>
40	Cariostático	frs c/10ml	10	<b>11,37</b>
41	Cimento de hidróxido de cálcio Radiopaca	Kit c/ 1tb de Pasta Base c/13g + 1 tb de Pasta Catalisadora c/11g + 1 Bloco de Mistura (Bloque de Mezclar) p/ Uso Odontológico	2412	<b>12,10</b>
43	Cunhas Anatômicas Interdentais de Madeira	env. c/100un.	30	<b>8,46</b>
46	Esculpidor Clav Dent	Unidade	10	<b>6,62</b>
47	Espátula para Cimento	Unidade	10	<b>7,69</b>
48	Espelho Clínico Plano sem Cabo nº 5	Unidade	200	<b>2,18</b>
49	Esponja de Fibrina / Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (Gelatina) Liofilizada	cx c/40un.	50	<b>100,74</b>

AB

Waxp

**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -**Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) - CNPJ: 02.666.567/0001-27

50	Eugenol	frs c/20ml	10	<b>9,31</b>
52	Fio de Algodão para Sutura p/ Uso Odontológico	rl c/5m	10	<b>7,48</b>
53	Fio Dental	rl c/500m	50	<b>7,55</b>
54	Flúor p/ Aplicação Tópica / Tixotrópico Acidulado PH (3,6 - 3,9) - Sabor Tutti- Frutti	frs c/200ml	10	<b>4,14</b>
55	Formocresol / Formaldeído 19% + Cresol 35%	frs c/10ml	10	<b>4,03</b>
56	Fotopolimerizador com luz de LED- uso odontológico	unidade	5	<b>460,29</b>
58	Hidróxido de Cálcio P.A. (Pró Análise)	frs c/10g	5	<b>2,81</b>
64	Máscara com 3 camadas com proteção anti- vírus com elástico branca	cx c/50un.	10	<b>6,09</b>
68	Moldeira descartável para aplicação de fluor gel mista	cx c/100un.	10	<b>34,55</b>
69	Óleo Lubrificante Desodorizado Alta Rotação em Aerosol	frs c/100ml/70g	10	<b>10,12</b>
70	Óleo Lubrificante Desodorizado Baixa Rotação em Aerosol	frs c/100ml/70g	10	<b>10,12</b>
72	Paramonoclorofenol 30% e Cânfora 70%	frs c/20ml	10	<b>5,31</b>
74	Pedra Pomes em Pó	frs c/1kg	10	<b>6,16</b>
75	Pinça Clínica (PERMANENTE)	unidade	10	<b>9,41</b>
77	Porta Amálgama (PERMANENTE)	unidade	10	<b>32,20</b>
78	Porta Dycal / Espátula de Inserção de Hidróxido de Cálcio (PERMANENTE)	unidade	10	<b>6,62</b>
79	Primer à base de álcool, Restaurações mais duráveis	Frasco de 08ml	50	<b>80,66</b>
80	Pulpo- San em Líquido / Forrador de Cavidades dos dentes p/ ser usado como Cimento Provisório em Líquido	frs c/20ml	10	<b>12,82</b>
81	Pulpo- San em Pó / Forrador de Cavidades dos dentes p/ ser usado como Cimento Provisório em Pó	frs c/50g	10	<b>14,64</b>
82	Pulpo- San Forrador de Cavidades dos dentes composto de 01 frasco po 50g; 01 frasco de liquido (20ml); 01 conjunto dosador de liquido e instruções	Kit po e liquido e conjunto dosador	10	<b>27,47</b>
83	Resina A1 - Resina Composta à base de Microglass, Radiopaca, Fotopolimerizável, indicada p/ restaurações em dentes anteriores e	tb c/4g	10	<b>32,03</b>

PB

Stump

**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -**

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) - CNPJ: 02.666.567/0001-27



	posteriores			
84	Resina A2 - Resina Composta à base de Microglass, Radiopaca, Fotopolimerizável, indicada p/ restaurações em dentes anteriores e posteriores	tb c/4g	10	<b>32,03</b>
85	Resina A3 - Resina Composta à base de Microglass, Radiopaca, Fotopolimerizável, indicada p/ restaurações em dentes anteriores e posteriores	tb c/4g	10	<b>32,03</b>
86	Resina A3,5 - Resina Composta à base de Microglass, Radiopaca, Fotopolimerizável, indicada p/ restaurações em dentes anteriores e posteriores	tb c/4g	10	<b>32,03</b>
87	Resina AO2 - Resina Composta à base de Microglass, Radiopaca, Fotopolimerizável, indicada p/ restaurações em dentes anteriores e posteriores	tb c/4g	10	<b>32,03</b>
88	Resina B2 - Resina Composta à base de Microglass, Radiopaca, Fotopolimerizável, indicada p/ restaurações em dentes anteriores e posteriores	tb c/4g	10	<b>32,03</b>
89	Resina UD - Resina Composta à base de Microglass, Radiopaca, Fotopolimerizável, indicada p/ restaurações em dentes anteriores e posteriores	tb c/4g	10	<b>31,74</b>
90	Roleta de algodão hidrófilo, branco, para uso odontológico	pacote com 100 roletes	800	<b>1,88</b>
91	Selante resinoso fotopolimerizável para cicatrículas e fissuras	seringa de 1,2ml	10	<b>8,22</b>
92	Seringa Carpule	un.	10	<b>31,72</b>
94	Sugador de Plástico Atóxico Descartável	pct c/40un.	500	<b>5,05</b>
96	Ultrassom para remoção de tártaro com pontas para raspagem (mínimo 2)		<b>5</b>	<b>581,42</b>
97	Papel grau cirurgicos 10 cmx100 metros	rolos	2	<b>46,79</b>
98	Broca Carbide nº 06	unidades	20	<b>4,47</b>

**6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

I - A Ata de registro de preços será formalizada na sala de licitações.

## – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27



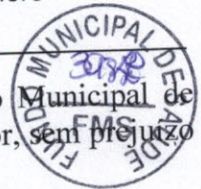
- II – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- III – Se a qualidade Da mercadoria não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada disponibilizará esclarecimentos sob o ocorrido sob pena de aplicação de penalidades.
- IV – As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar os acréscimos de até cem por cento nas quantidades estimadas.
- V- As empresas detentoras da presente ata, poderão , facultativamente, aceitar acréscimos superiores a cem por cento, dentro do prazo de validade do registro de preços

### 7 – DAS PENALIDADES

- I – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas para o registro de preços no presente instrumento, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida e permite a aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ao critério a administração.
- II- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pelo nota de empenho, a Administrativo poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
- III – As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.
- IV – Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:
- a) multa compensatória no percentual de 20% ( vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assina-lo, no prazo maximo de 48 ( quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% ( meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 ( dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) multa compensatória no percentual de 20% ( vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência alem do prazo de 02( dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) advertência.
- V- A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, prevista na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº8.666/93, inclusive a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- VI – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Arcos, via Tesouraria municipal, no prazo máximo de m10 ( dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Fundo Municipal de Saúde.
- VII – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se modo inidôneo, ou

## - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) - CNPJ: 02.666.567/0001-27



cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde, e será descredenciado pelo período de 05 (cinco) anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

VIII- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

IX - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

### 8 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

II - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

### 9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

I - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 37, II, "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93.

### 10 - DA FISCALIZAÇÃO

I - O Fundo Municipal de Saúde fiscalizará a entrega da mercadoria pelo funcionário do setor de compras.

### 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços; não retirar a ordem de fornecimento.

B - a detentora der causa a rescisão administrativa do contrato; em hipótese de inexecução total ou parcial do contrato.

C - apresentar preços superiores aos de mercado;

D - razões de interesse público;

E - a solicitação de cancelamento do registro de preços deverá ser feito com 30 (trinta) dias de antecedência.

### 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta ata, o edital do pregão nº057/2017 propostas das empresas classificadas no certame.

II - fica eleito o foro da comarca de Arcos, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas decorrente da presente Ata

**– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –**

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875  
e-mail: [fms@twister.com.br](mailto:fms@twister.com.br) – CNPJ: 02.666.567/0001-27



III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o decreto Instituidor do Registro de Preços:3254 de 15/6/2010, Lei Federal 8.666/93, Lei 10520/02 e demais normas aplicáveis.

Arcos, 05 de abril de 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG  
CONTRATANTE

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP  
REGIANE BORGES SANTOS  
CPF: 034.281.936-44

DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP  
CONTRATADA

Samuel A. Meneses de Andrade  
Assessor Jurídico  
MASPM 5.120-9

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS

**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -**

Rua Getúlio Vargas, 149, Centro - Arcos (MG) CEP: 36800-000 - Contato: (031) 3261-1976  
 e-mail: [fms@arcos.mg.gov.br](mailto:fms@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 07.468.741/0001-07

**AVISO DE EDITAL**

ESPÉCIE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº202/2017  
 PREGÃO Nº102/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material radiológico

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: 02/05/2017, às 08:30 horas, no LOCAL: Fundo Municipal de Saúde, rua Getúlio Vargas, 149, Centro, Arcos/MG

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br)  
 Arcos, 12/04/2017.

Soraya de Melo Nogueira  
 Pregoeira

**AVISO DE EDITAL**

ESPÉCIE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº203/2017  
 PREGÃO Nº103/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: 03/05/2017, às 08:30 horas, no LOCAL: Fundo Municipal de Saúde, rua Getúlio Vargas, 149, Centro, Arcos/MG

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br)  
 Arcos, 12/04/2017.

Soraya de Melo Nogueira  
 Pregoeira

**AVISO DE EDITAL**

ESPÉCIE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº204/2017  
 PREGÃO Nº104/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos diversos

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: 04/05/2017, às 08:30 horas, no LOCAL: Fundo Municipal de Saúde, rua Getúlio Vargas, 149, Centro, Arcos/MG

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br)  
 Arcos, 12/04/2017.

Soraya de Melo Nogueira  
 Pregoeira

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

ESPÉCIE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº205/2017  
 INEXIGIBILIDADE Nº026/2017

CREDENCIAMENTO

OBJETO: Serviços ortopedicos

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: 28/04/2017, de 08:30 às 10:30 horas, no LOCAL: Fundo Municipal de Saúde, rua Getúlio Vargas, 149, Centro, Arcos/MG

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br)  
 Arcos, 12/04/2017.

Soraya de Melo Nogueira  
 Pregoeira

**AVISO DE JULGAMENTO**

PREGÃO Nº 113/2017

A pregoeira do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que foi julgado vencedor do procedimento licitatório Pregão nº113/2017, objetivando aquisição de material odontológico, as empresas: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA com preço registrado para o item 01 valor RS56,10; item 11 valor RS1,75; item 12 valor RS1,75; item 27 valor RS2,25; item 38 valor RS3,30; item 42 valor RS1,65; item 44 valor RS1,65; item 45 valor RS0,55; item 51 valor RS39,60; item 57 valor RS6,65; item 60 valor RS39,60; item 61 valor RS92,50; item 62 valor RS9,30; item 63 valor RS9,40; item 65 valor RS1,75; item 67 valor RS11,60; item 71 valor RS5,60; item 73 valor RS7,20; item 76 valor RS22,40; item 93 valor RS5,85; item 95 valor RS1,65; DENTAL MARIA LTDA com preço registrado para o item 02 valor RS61,89; item 03 valor RS19,32; item 06 valor RS29,67; item 07 valor RS30,77; item 08 valor RS95,09; item 09 valor RS42,78; item 10 valor RS5,88; item 13 valor RS1,60; item 14 valor RS1,60; item 15 valor RS1,60; item 16 valor RS1,60; item 17 valor RS1,60; item 18 valor RS1,60; item 19 valor RS1,60; item 20 valor RS1,60; item 21 valor RS1,60; item 22 valor RS1,60; item 23 valor RS1,60; item 24 valor RS1,60; item 25 valor RS1,60; item 26 valor RS1,56; item

**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -**

Rua Getúlio Vargas, 149, Centro - Arcos (MG) CEP: 36800-000 - Contato: (031) 3261-1976  
 e-mail: [fms@arcos.mg.gov.br](mailto:fms@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 07.468.741/0001-07

28 valor RS1,60; item 29 valor RS4,40; item 30 valor RS4,40; item 31 valor RS4,40; item 32 valor RS4,40; item 33 valor RS4,40; item 34 valor RS4,40; item 35 valor RS11,82; item 36 valor RS11,82; item 37 valor RS7,18; item 39 valor RS336,72; item 40 valor RS11,37; item 41 valor RS12,10; item 43 valor RS8,46; item 46 valor RS6,62; item 47 valor RS7,69; item 48 valor RS2,180; item 49 valor RS100,74; item 50 valor RS9,31; item 52 valor RS7,48; item 53 valor RS7,55; item 54 valor RS4,14; item 55 valor RS4,03; item 56 valor RS4,14; item 55 valor RS4,03; item 56 valor RS4,14; item 58 valor RS2,81; item 64 valor RS6,09; item 68 valor RS34,55; item 69 valor RS10,12; item 70 valor RS10,12; item 72 valor RS5,31; item 74 valor RS6,16; item 75 valor RS9,41; item 77 valor RS32,20; item 78 valor RS6,62; item 79 valor RS80,66; item 80 valor RS12,82; item 81 valor RS14,64; item 82 valor RS27,47; item 83 valor RS32,03; item 84 valor RS32,03; item 85 valor RS32,03; item 86 valor RS32,03; item 87 valor RS32,03; item 88 valor RS32,03; item 89 valor RS31,74; item 90 valor RS1,88; item 91 valor RS8,22; item 92 valor RS31,72; item 94 valor RS5,05; item 96 valor RS581,42; item 97 valor RS46,79; item 98 valor RS4,47.

Arcos, 05 de abril de 2017.

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2017

PREGÃO Nº 057/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2017

Objeto: aquisição de material odontológico.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº071/2016, Pregão nº054/2016, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA com preço registrado para o item 01 valor RS56,10; item 11 valor RS1,75; item 12 valor RS1,75; item 27 valor RS2,25; item 38 valor RS3,30; item 42 valor RS1,65; item 44 valor RS1,65; item 45 valor RS0,55; item 51 valor RS39,60; item 57 valor RS6,65; item 60 valor RS39,60; item 61 valor RS92,50; item 62 valor RS9,30; item 63 valor RS9,40; item 65 valor RS1,75; item 67 valor RS11,60; item 71 valor RS5,60; item 73 valor RS7,20; item 76 valor RS22,40; item 93 valor RS5,85; item 95 valor RS1,65; DENTAL MARIA LTDA com preço registrado para o item 02 valor RS61,89; item 03 valor RS19,32; item 04 valor RS19,32; item 05 valor RS19,32; item 06 valor RS29,67; item 07 valor RS30,77; item 08 valor RS95,09; item 09 valor RS42,78; item 10 valor RS5,88; item 13 valor RS1,60; item 14 valor RS1,60; item 15 valor RS1,60; item 16 valor RS1,60; item 17 valor RS1,60; item 18 valor RS1,60; item 19 valor RS1,60; item 20 valor RS1,60; item 21 valor RS1,60; item 22 valor RS1,60; item 23 valor RS1,60; item 24 valor RS1,60; item 25 valor RS1,60; item 26 valor RS1,56; item 27 valor RS2,25; item 28 valor RS4,40; item 29 valor RS4,40; item 30 valor RS4,40; item 31 valor RS4,40; item 32 valor RS4,40; item 33 valor RS4,40; item 34 valor RS4,40; item 35 valor RS11,82; item 36 valor RS11,82; item 37 valor RS7,18; item 39 valor RS336,72; item 40 valor RS11,37; item 41 valor RS12,10; item 43 valor RS8,46; item 46 valor RS6,62; item 47 valor RS7,69; item 48 valor RS2,180; item 49 valor RS100,74; item 50 valor RS9,31; item 52 valor RS7,48; item 53 valor RS7,55; item 54 valor RS4,14; item 55 valor RS4,03; item 56 valor RS460,29; item 58 valor RS2,81; item 64 valor RS6,09; item 68 valor RS34,55; item 69 valor RS10,12; item 70 valor RS10,12; item 72 valor RS5,31; item 74 valor RS6,16; item 75 valor RS9,41; item 77 valor RS32,20; item 78 valor RS6,62; item 79 valor RS80,66; item 80 valor RS12,82; item 81 valor RS14,64; item 82 valor RS27,47; item 83 valor RS32,03; item 84 valor RS32,03; item 85 valor RS32,03; item 86 valor RS32,03; item 87 valor RS32,03; item 88 valor RS32,03; item 89 valor RS31,74; item 90 valor RS1,88; item 91 valor RS8,22; item 92 valor RS31,72; item 94 valor RS5,05; item 96 valor RS581,42; item 97 valor RS46,79; item 98 valor RS4,47, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 05 de abril de 2017.

VICENTE REGINALDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Arcos/MG

**AVISO DE JULGAMENTO**

PREGÃO Nº 033/2016

A pregoeira do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que foi julgado vencedor do procedimento licitatório Pregão nº033/2016, objetivando aquisição de materiais elétricos, a empresa: ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA com preços registrados para os itens: item

01 valor RS2,00; item 02 valor RS4,99; item 03 valor RS0,44; item 04 valor RS9,10; item 05 valor RS14,00; item 07 valor RS4,90; item 08 valor RS4,79; item 09 valor RS1,08; item 11 valor RS1,15; item 17 valor RS0,21; item 19 valor RS0,05; item 21 valor RS4,49; item 22 valor RS4,49; item 23 valor RS10,10; item 24 valor RS2,34; item 26 valor RS0,29; item 27 valor RS2,15; item 28 valor RS1,20; item 29 valor RS1,45; item 31 valor RS5,90; item 32 valor RS7,10; item 35 valor RS11,80; item 38 valor RS3,30; item 40 valor RS3,20; item 42 valor RS2,93; item 43 valor RS20,70; item 45 valor RS1,25; item 47 valor RS1,00; item 49 valor RS1,70; item 50 valor RS0,06; item 51 valor RS0,10; item 52 valor RS0,15; item 53 valor RS0,25; item 54 valor RS1,60; item 55 valor RS1,70; item 58 valor RS1,70; item 59 valor RS0,80; item 60 valor RS0,62; item 61 valor RS2,60; item 62 valor RS7,50; item 63 valor RS0,06; item 64 valor RS0,03; item 65 valor RS0,05; item 66 valor RS0,06; item 68 valor RS14,20; item 69 valor RS8,00; item 70 valor RS9,16; item 72 valor RS26,50; item 78 valor RS3,45; item 79 valor RS1,50; item 80 valor RS2,80; item 83 valor RS8,400; item 85 valor RS3,90; item 86 valor RS3,90; item 88 valor RS3,85; item 90 valor RS0,30; item 91 valor RS4,80; item 93 valor RS14,17; item 96 valor RS13,50; item 97 valor RS5,58; item 99 valor RS4,28; item 100 valor RS3,85; item 101 valor RS0,03; item 102 valor RS0,04; item 103 valor RS17,00; item 106 valor RS0,23; item 107 valor RS0,10; item 108 valor RS14,50; item 110 valor RS23,00; item 111 valor RS1,20; item 113 valor RS0,04; item 114 valor RS8,60; item 115 valor RS1,20; item 116 valor RS28,00; item 117 valor RS46,50; item 118 valor RS1,20; item 121 valor RS11,00; item 122 valor RS4,00; item 123 valor RS13,50; item 124 valor RS11,50; item 125 valor RS0,10; item 126 valor RS13,00; item 127 valor RS0,95; item 128 valor RS0,85; item 129 valor RS0,13; item 130 valor RS2,40; item 131 valor RS30,00; item 132 valor RS2,90; item 134 valor RS56,25; item 136 valor RS2,00; item 141 valor RS17,00; item 142 valor RS8,00; item 143 valor RS2,20; item 144 valor RS12,90; item 145 valor RS22,00; item 146 valor RS2,00; item 147 valor RS2,20; item 148 valor RS2,50; item 149 valor RS0,30; item 150 valor RS0,30; item 151 valor RS0,30; item 152 valor RS0,30; item 153 valor RS14,00; item 154 valor RS14,90; ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI-EPP com preço registrado para o item 06 no valor RS5,50; item 10 no valor RS1,59; item 13 no valor RS5,90; item 14 no valor RS21,49; item 15 no valor RS0,12; item 18 no valor RS0,04; item 25 no valor RS1,90; item 30 no valor RS7,85; item 33 no valor RS5,55; item 34 no valor RS7,85; item 36 no valor RS4,05; item 39 no valor RS5,40; item 41 no valor RS5,77; item 44 no valor RS0,61; item 46 no valor RS0,35; item 48 no valor RS1,18; item 57 no valor RS1,20; item 67 no valor RS0,99; item 71 no valor RS3,29; item 73 no valor RS4,88; item 74 no valor RS3,13; item 75 no valor RS9,90; item 76 no valor RS5,48; item 77 no valor RS2,95; item 81 no valor RS0,50; item 82 no valor RS0,55; item 84 no valor RS9,41; item 87 no valor RS1,45; item 89 no valor RS4,99; item 92 no valor RS14,90; item 94 no valor RS9,50; item 95 no valor RS11,65; item 98 no valor RS0,85; item 105 no valor RS14,90; item 109 no valor RS20,32; item 112 no valor RS1,55; item 119 no valor RS9,90; item 120 no valor RS9,90; item 133 no valor RS1,50; item 137 no valor RS3,40; item 138 no valor RS4,30; item 139 no valor RS5,40; item 140 no valor RS7,50; GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com preço registrado para o item 12 no valor RS1,19; item 16 no valor RS0,16; item 20 no valor RS5,67; item 56 no valor RS3,06; item 104 no valor RS4,79; item 135 no valor RS5,66.

Arcos, 03 de abril de 2017.

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2017

PREGÃO Nº 062/2017

REGISTRO DE PREÇOS 045/2017

Objeto: aquisição de material elétrico.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº135/2017, Pregão nº062/2017, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante vencedor: ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA com preços registrados para os itens: item 01 valor RS2,00; item 02 valor RS4,99; item 03 valor RS0,44; item 04 valor RS9,10;

Continua>>>